

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 049/2017, PROTOCOLO Nº **15.492.174-5**, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS** E PELO **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL “PRAIA ACESSÍVEL – FORTALECENDO OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Nádia Oliveira De Moura**, nomeada pelo Decreto nº 11.375/2018, portadora da carteira de identidade nº 1.276.090-6, inscrita no CPF/MF sob nº 362.144.939-68..

CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.457/0001-19, com sede à Rua Paraguai, nº 1401, Centro, CEP 85.892-000, representado neste ato pelo seu Prefeito, Senhor **Evandro Miguel Grade**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.519.127-8 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 043.100.379-33, residente e domiciliado na Rod. PR, 495, Pacuri Residencial, Vila Pacuri, Santa Helena/PR, CEP 85.892-000, e-mail: prefeitura@santahelena.pr.gov.br, e telefone: (45) 3268-8229.

OS PARTÍCIPES celebram este Termo Aditivo, com fundamento nos artigos 134 e 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 049/2017, nos termos da sua Cláusula Terceira, bem como autorizar as alterações no seu Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 26/12/2018 até 26/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento os artigos 134 e 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 21 de Dezembro de 2018.

Nádia Oliveira De Moura
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social

Evandro Miguel Grade
Prefeito Municipal
de Santa Helena

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º: